

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

Carta AABD – 19/2018

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2018

Ao Sr.

Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho

Presidente da

FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares

20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Referência: Plano de Equacionamento do Plano BD Eletrobrás

RECEBIDO / ELETROS
Recebido por: <i>Cláudia</i>
Nº Doc: 3917
Em: 04/12/18
Hor: 13:55

Senhor Presidente,

Próximos a encerrarmos mais um ano nos afligimos cada vez mais com as indefinições sobre o presente e futuro do nosso Plano BD Eletrobrás.

Aproveitamos para recordamos alguns fatos do passado:

1. Em 24 de julho de 2017 a PREVIC encaminhou a ELETROS o Parecer Nº 42/2017/CAJ/CGCI/PF-PREVIC/PGF/AGU, conclusivo de que patrocinadoras estatais não podem aportar contribuições previdenciárias sem a devida contrapartida paritária de participantes e/ou assistidos. E, portanto, o artigo 61 do regulamento do Plano BD seria inconstitucional e ilegal.
2. Em 27 de dezembro de 2017 a Eletros recebeu o Ofício nº 244/2017/ERRJ/DIFIS/PREVIC, onde foi estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar os ajustes necessários de forma que seus planos de equacionamento de déficit estivessem aderentes aos ditames legais.
3. Em 06 de fevereiro de 2018 a Eletros encaminhou Minuta de Termo de Ajuste de Conduta – TAC a PREVIC-RJ.

AS *AS* *AS*

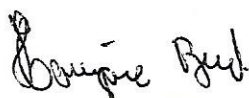
AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICÍO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

4. Conforme o Demonstrativo Contábil o déficit do Plano BD Eletrobrás passou de R\$ 122.915 mil, em 31 de dezembro de 2017, para R\$ 603.895 mil, em 31 de dezembro de 2018, aumento de 391,32 %.

Diante deste quadro e considerando que a postergação da cobrança do déficit prejudica todos os participantes, porque permite que o déficit atuarial evolua a patamares elevados, e que esta situação não pode mais ser tolerada, pois coloca em risco a própria existência do Plano BD Eletrobras, indagamos a esta Presidência:

1. Qual as providências em andamento para equacionamento do déficit para todos os participantes do Plano BD Eletrobras, conforme previsto nos termos do § 1º do artigo 29 da Resolução CGPC nº 26/2008 e, suas alterações posteriores.
2. A quem caberá pagar o serviço da dívida neste período?
3. Os três déficits (2011, 2013 e 2015) estão contemplados no TAC em negociação?

Atenciosamente,



Henrique
Burd

Diretor da AABD

burd.henrique@gmail.com

(21) 98218-3480




Jerson Roberto
Leal Pinto

Diretor da AABD

jersonrlpinto@globo.com

(21) 99652-1089



Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende

Diretor da AABD

paulofernandorezende@gmail.com

(21) 99156-6285